



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.304, DE 29 DE AGOSTO DE 2025



"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROVA DE CONCEITO TRATADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.835/2025, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea "c" Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 1.835/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2025, para a contratação de empresa especializada em engenharia, para fornecimento de equipamentos de vídeo monitoramento urbano e software de inteligência, com possibilidade de integração, incluindo solução de gestão, câmeras com IA e aplicativo mobile para operações de segurança pública, com Pontos de Coleta integrados aos Abrigos de Pontos de Ônibus deste Município.

Considerando as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº 170/2025 - SMMTI, quanto à instituição de Comissão Especial para avaliação técnica da Prova de Conceito.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos, como membros da *Comissão Especial de Avaliação Técnica da "Prova de Conceito"* nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo Administrativo nº 1.835/2025, para a contratação de empresa especializada em engenharia, para fornecimento de equipamentos de vídeo monitoramento urbano e software de inteligência, com possibilidade de integração, incluindo solução de gestão, câmeras com IA e aplicativo mobile para operações de segurança pública, com Pontos de Coleta integrados aos Abrigos de Pontos de Ônibus deste Município:

- I – Bruno Di Francescantonio – RE 18.475;
- II – Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620;
- III – Jessé José da Costa – RE 13.145;
- IV – Gabriela Rufino Dutra de Souza – RE 17.055;
- V – Francisco Irlan Almeida Juliao – RE 14.792

Art. 2º O mandato da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão Eletrônico nº 55/2025.

Art. 3º A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de agosto de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo